



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

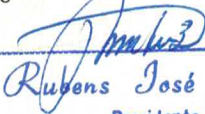
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 45/92

Apresentada em: 1º/6/92

Aprovada em: 1º/6/92

Rejeitada em:



Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito, solicitando providências no sentido de patrolar as estradas que dão acesso às propriedades dos senhores Paulo Roberto Carrijo, Derci Miranda, José Adeir Barbosa - região de Capão Alto - e Alcides Fernandes - região de São João.

JUSTIFICAÇÃO

É precário o estado de conservação dessas vias, o que tem sido motivo de muitas dificuldades aos seus usuários, especialmente aos que as utilizam diariamente.

É, pois, necessário que a Prefeitura promova este serviço, para melhorar as condições de tráfego daquelas estradas vicinais e, também, para atender à reivindicação dos produtores.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1992.



LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Vereador